



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.129, DE 08 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADA
11/07/2022
Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAMIRES DA VITÓRIA** para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pelas empresas **FABIO LOBATO CABRAL**, referente à Autorização de Fornecimento nº 45/2022, e **MULTIPLAC COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI**, referente à Autorização de Fornecimento nº 46/2022, constantes no Processo Administrativo nº 94/2022, nesta Câmara Municipal de Aracruz, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 08 de julho de 2022.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara